

Prefeitura Municipal de Arapiraca

PRAÇA LUIZ PEREIRA LIMA, 82 - CEP 57.300-010 - ARAPIRACA - ALAGOAS

LEI N.º 2.291/2003

**FACULTA NOME DE TREVO,
ADOTANDO OUTROS CRITÉ-
RIOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina-se Pedro Daniel de Oliveira Lins, o Trevo que fica circundado pelas Ruas José Leite Bezerra, Vicente Nunes e Rodovia AL, 220.

Art. 2º - As determinações expressas no Artigo anteposto, localizam-se no Bairro Caititus.

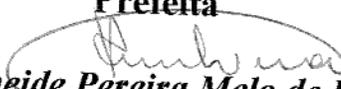
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos, 02 de abril de 2003.

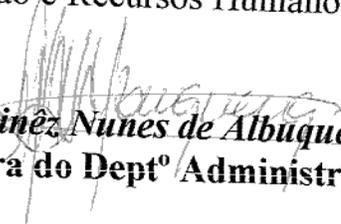

Célia Maria Barbosa Rocha

Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira

Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2003.


Marinéz Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo